



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Avenida Professor Moraes Rego, S/N - Bairro Cidade Universitária  
Recife-PE, CEP 50740-900  
- http://hcufrpe.hubrasil.gov.br

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - Objetos Diversos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: Aquisição de Produtos para Saúde - <b>Materiais para coleta e diversos para o laboratório de análises clínicas ( Bacteriologia) com cessão de equipamento</b> para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Professor Romero Marques da Rede Ebserh.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                              |
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                              |
| Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                              |
| Responsável pela demanda: <b>Patrícia Magalhães Xavier Silva</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Matrícula/SIAPE: 220****                                                                                                                                                     |
| E-mail: patricia.xavier@ebserh.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Telefone: 2126.3963                                                                                                                                                          |
| IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                              |
| Nome: <b>Taciana Estanislau de Carvalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Matrícula/SIAPE: 331****                                                                                                                                                     |
| Cargo/Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques                                                                                                               |
| E-mail: taciana.carvalho@ebserh.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Telefone: 2126.3963                                                                                                                                                          |
| IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                              |
| Nome: <b>Eliana Santos de Souza</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Matrícula/SIAPE: 221****                                                                                                                                                     |
| Cargo/Função: Auxiliar em Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques                                                                                                               |
| E-mail: eliana.ssouza@ebserh.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Telefone: 2126.3963                                                                                                                                                          |
| IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                              |
| Nome: <b>Arione Vieira do Nascimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Matrícula/SIAPE: 225****                                                                                                                                                     |
| Cargo/Função: Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Lotação: Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica                                                                                                   |
| E-mail: arione.nascimento@ebserh.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Telefone: (81) 2126.3637                                                                                                                                                     |
| IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE OU ADMINISTRATIVO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                              |
| Nome: <b>Paulo César Bezerra Cavalcanti</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Matrícula/SIAPE: 178****                                                                                                                                                     |
| Cargo/Função: Analista Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Lotação: Setor de Administração                                                                                                                                              |
| E-mail: paulo.bezerra@ebserh.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Telefone: 2126-3839                                                                                                                                                          |
| Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                              |
| <i>(Assinado eletronicamente)</i><br><b>Taciana Estanislau de Carvalho</b><br>Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques<br>Coordenador(a) da EPC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <i>(Assinado eletronicamente)</i><br><b>Arione Vieira do Nascimento</b><br>Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica<br>Integrante Demandante da EPC |
| <i>(Assinado eletronicamente)</i><br><b>Eliana Santos de Souza</b><br>Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques<br>Integrante Demandante da EPC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <i>(Assinado eletronicamente)</i><br><b>Paulo César Bezerra Cavalcanti</b><br>Setor de Administração<br>Integrante Demandante ou Administrativo da EPC                       |
| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                              |
| <p>1. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.</p> <p>2. O Hospital das Clínicas é vinculado à Universidade Federal de Pernambuco e pertence a Ebserh, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do município e localidades, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.</p> <p>3. Não obstante, conforme apresentado pela Anvisa no Manual de Tecnovigilância - abordagens de vigilância sanitária de produtos para a saúde comercializados no Brasil, a tecnovigilância é o sistema de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas de produtos para a saúde na fase de pós comercialização com vistas a recomendar a adoção de medidas que garantam a proteção e a promoção da saúde da população.</p> <p>4. Destaca-se que esta contratação abrange produtos para a saúde, objeto da tecnovigilância, compreendendo: equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção, e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, ser auxiliado em suas funções por tais meios (RDC nº 185/2001), bem como produto para diagnóstico de uso in vitro (RDC nº 206/2006).</p> <p>5. A aplicação das tecnologias em saúde é fundamental para aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo melhores resultados clínicos, maior eficiência operacional e segurança no cuidado ao paciente. Essas tecnologias abrangem desde equipamentos médicos, como tomógrafos e respiradores, até sistemas de informação em saúde, soluções digitais, produtos para a saúde e medicamentos. Quando utilizadas de forma adequada, contribuem para a tomada de decisões mais assertivas, a otimização dos recursos disponíveis e a ampliação do acesso a serviços de saúde qualificados.</p> <p>6. A incorporação dessas tecnologias deve ocorrer com base em critérios técnicos e científicos, considerando aspectos como eficácia clínica, custo-efetividade e impacto no sistema de saúde. Isso torna essencial a realização de Avaliações de Tecnologias em Saúde (ATS) antes da aquisição ou implementação de qualquer recurso tecnológico, a fim de garantir que ele traga reais benefícios à população e seja compatível com a estrutura disponível.</p> <p>7. Nesse contexto, destaca-se a importância da contratação adequada das tecnologias em saúde. Processos de aquisição mal-conduzidos, sem respaldo técnico ou alinhamento com as necessidades reais da rede de saúde, podem levar ao desperdício de recursos públicos, à subutilização de equipamentos, à elevação de custos operacionais e até a exposição dos pacientes a riscos evitáveis. Além disso, a ausência de suporte técnico, manutenção adequada e capacitação das equipes compromete o uso eficaz das tecnologias adquiridas.</p> <p>8. A Ebserh, seguindo sua Política de Compras Centralizadas, passou a adotar o processo de pré-qualificação de produtos e marcas. Essa medida tem como objetivo garantir produtos previamente avaliados e considerados tecnicamente adequados nos processos licitatórios. A pré-qualificação assegura maior controle de qualidade, padronização e segurança, além de otimizar o processo de aquisição, reduzindo o risco de contratações inadequadas e promovendo maior eficiência na gestão pública.</p> <p>9. Ainda mais, pode-se afirmar que a aquisição de produtos para saúde deve seguir critérios que assegurem sua eficácia, segurança e viabilidade operacional. Também é fundamental que, após a incorporação, essas tecnologias sejam monitoradas por meio de sistemas como a tecnovigilância, para acompanhamento de eventos adversos e queixas técnicas relacionadas a produtos para saúde em uso. Esse processo permite a detecção precoce de falhas, a adoção de medidas corretivas e a prevenção de novos incidentes, promovendo a proteção e a promoção da saúde da população.</p> <p>10. A Lei nº 8.080/1990, em seu artigo 6º-A, inciso I, alínea d, estabelece como uma das atribuições do Sistema Único de Saúde - SUS a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde. Sendo a aquisição desses insumos uma das medidas que abrange práticas focadas na promoção, proteção e recuperação da saúde.</p> <p>11. Excluindo-se os equipamentos médicos hospitalares, sob a perspectiva das aquisições e da gestão de suprimentos, os produtos para saúde são organizados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh em grupos específicos, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - agulhas e seringas;</li><li>II - equipamentos e cateteres;</li><li>III - tubos e sondas;</li><li>IV - drenos e cânulas;</li><li>V - fios cirúrgicos, telas cirúrgicas e hemostáticos;</li></ul> |                                                                                                                                                                              |

- VI - bolas de colostomia, curativos e adjuvantes;
- VII - materiais para diagnóstico e imagem;
- VIII - saneantes, antissépticos e materiais para cme (esterilização);
- IX - materiais para nefrologia;
- X - materiais para o bancos de sangue;
- XI - materiais para laboratório;
- XII - materiais para odontologia ;
- XIII - materiais médicos hospitalares de uso geral;
- XIV - EPIs Assistenciais.;
- XV - Instrumentais (Caixa e Vídeo);
- XVI - insumos e acessórios para monitores multiparamétricos;
- XVII - insumos e acessórios para oxímetros e cardioversores;
- XVIII -insumos e acessórios para gasoterapia;
- XIX - acessórios medicos;
- XX - insumos e acessórios para ventilação mecânica;
- XXI - papéis e outros acessórios para equipamentos hospitalares;
- XXII - filtros e outros insumos para equipamentos hospitalares e osmose;
- XXIII -lâmpadas especiais ;
- XXIV - insumos e acessórios para eletrocirurgia e eletroprocedimentos.

12. A gestão de produtos para saúde é um grande desafio, seja por conta da grande variedade de materiais de consumo, seja pela necessidade de eficiência na utilização dos recursos disponíveis, sendo imprescindível a correta aquisição desses produtos.
13. Tendo em vista que os produtos para saúde são recursos estratégicos que apoiam as ações de saúde, e cuja falta pode levar a interrupções no tratamento, comprometendo a qualidade de vida dos usuários e a confiança nos serviços e no sistema de saúde como um todo, torna-se essencial garantir seu acesso contínuo e seguro.
14. Portanto, é relevante ressaltar que a aquisição de produtos para saúde é fundamental para gerar um fornecimento seguro desses produtos aos pacientes no âmbito hospitalar, ambulatorial e pós alta, em conformidade com diretrizes assistenciais. Assim, procura-se assegurar a continuidade da assistência aos internos e atendidos da instituição, cumprindo as demandas dos serviços médicos de acordo com os protocolos clínicos. Com o objetivo de garantir o abastecimento do estoque hospitalar, e a prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança e regularidade, conforme estabelecido no SUS e na legislação vigente.
15. Nesse contexto, a compra recorrente de produtos para saúde é essencial para reabastecer os estoques dos hospitais que integram a Rede Ebserh. Isso visa garantir o funcionamento adequado das operações das atividades organizacionais e cumprir a missão de promover de maneira integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos usuários do SUS.
16. Destaca-se ainda que o objeto desta contratação possui característica de demanda recorrente, com previsão de entregas parceladas e conforme conveniência da Ebserh, observando as coberturas e giros de estoque, bem como estratégias de compras. Nesse sentido, observando o art. 93 do RCC 3.0, essa contratação visa o registro de preços, de acordo com a estimativa média de consumo destes insumos para um período inicial de 12 (doze) meses.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. Observando os alinhamentos realizados entre o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS, unidades assistenciais e a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde - CPPS, essa contratação visa contemplar os Produtos para Saúde **Materiais para coleta e diversos para o laboratório de análises clínicas ( Bacteriologia) com cessão de equipamento** correspondentes ao itens fracassados dos **Pregões Eletrônico 90025/2026**. - Processo-SEI nº 23536.032179/2025-88 e **90037/2026** - Processo-SEI nº 23536.005678/2026-83, todos devidamente padronizados no Hospital das Clínicas é vinculado à Universidade Federal de Pernambuco .
2. A estimativa da contratação considera métricas quantitativas, como o consumo histórico e posição de estoque de cada produto, bem como métricas qualitativas, como risco de perdas de inventário, relação custo-benefício, bens substitutos, adequações e implementações de novos protocolos assistenciais.
3. A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando os mesmos inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), conforme os Processos respectivamente.
4. Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco são:

| Item             | CÓDIGO HC/AGHU | Código CATMAT | Código EBSERH | Descrição HC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade de Fornecimento | Demanda a licitar |
|------------------|----------------|---------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| GRUPO - I Coleta |                |               |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                   |
| 1                | 101694         | BR0437174     | EB508808      | Escalpe de segurança para coleta à vácuo. escalpe 23g para coleta à vácuo com dispositivo de segurança. - cateter periférico: aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 1: c/ adaptador coleta à vácuo, componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual | Unidade                 | 12.000            |
| 2                | 97870          | BR0397583     | EB502261      | Agulha coleta sangue à vácuo, aço inoxidável silicizado, 21 g x 1 1/4", bisel curto trifacetado, conector Luer lock em plástico, protetor plástico, com sistema segurança segundo NR/32, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: As agulhas devem vim acompanhada com adaptadores descartáveis.                                                                                                                                                                 | Unidade                 | 45.000            |
| 3                | 131006/404573  | BR477135      | EB507320      | TORNIQUETE (garrote) em forma de FITA. Material sintético, LIVRE DE LÁTEX, DESCARTÁVEL. DIMENSÕES: (cerca de 2,0 x 35 cm até 3,0 x 50 cm ) . Aplicação: coleta de sangue.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade                 | 1.000             |
| 4                | 85118          | BR0376210     | EB502899      | Tubo , plástico, 0,5 ml, com ativador de coágulo e gel separador, microcoleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável OBS: com marca de preenchimento do volume de aspiração, tamanho 11 x 40 mm, capacidade de 0,5 a 0,8 ml de sangue (tampa vermelha ou amarela).                                                                                                                                                                                                     | Unidade                 | 12.000            |
| 5                | 84979          | BR0372338     | EB502889      | Tubo , plástico, 0,5 ml, com edta-k3, microcoleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável OBS:com etiqueta para identificação do paciente, com EDTA K2 ou K3, para hemograma, capacidade 0,5 a 0,8 ml de sangue, tamanho 11 x 40 mm, com marca de preenchimento do volume de aspiração (tampa roxa).                                                                                                                                                                    | Unidade                 | 15.000            |
| 6                | 70806          | BR0378082     | EB502909      | Tubo , plástico, 1 ml, com citrato de sódio 3,2%, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável OBS: Para hemostasia, capacidade 0,5 a 1,0 ml de sangue, tamanho 11 x 40 mm, com marca de preenchimento do volume de aspiração                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade                 | 3.000             |
| 7                | 48949          | 372348        | EB502891      | Tubo , plástico, 2 ml, com citrato de sódio 3,2%, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável OBS: Volume de aspiração de 1,8 a 2 ml, tamanho 13 x 75 mm, com tampa plástica protetora, para coagulação sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade (tampa azul).                                                                                                   | Unidade                 | 40.000            |
| 8                | 48982          | 377426        | EB502901      | Tubo , plástico, 2 ml, com edta-k2, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável OBS: volume de aspiração de 1,8 a 2 ml, tamanho 13 x 75 mm, contendo EDTA K2 ou K3, para hematologia, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade (tampa roxa).                                                                                        | Unidade                 | 150.000           |

|    |                |        |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |         |
|----|----------------|--------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| 9  | 49057/400593   | 372340 | EB502890      | Tube , plástico, 4 ml, com edta-k3, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável OBS: com etiqueta para identificação do paciente, volume de aspiração de 3,5 a 5 ml, tamanho 13 x 75 mm, contendo EDTA K2 ou K3, para hematologia. Com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade (tampa roxa)                         | Unidade | 50.000  |
| 10 | 49046          | 372347 | EB509772      | Tube , plástico, 4,5 ml, com citrato de sódio 3,2%, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável OBS: Volume de aspiração de 2,7 a 5 ml, tamanho 13 x 75 mm, para coagulação, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade (tampa azul).                                                                              | Unidade | 4.500   |
| 11 | 49068          | 433745 | EB506673      | Tube para coleta de amostra biológica, material plástico transparente, sem aditivos, volume 3 a 4 ml, estéril, descartável. Aplicação coleta de sangue à vácuo. OBS: com etiqueta para identificação do paciente, 13 X 75mm, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade (tampa branca).                               | Unidade | 12.000  |
| 12 | 129183/ 403031 | 379948 | EB509580      | Tube para coleta de amostra biológica. Material: plástico transparente; com heparina de sódio; volume entre 5 mL a 6 mL; estéril; descartável. Aplicação: coleta de sangue à vácuo.                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 5.000   |
| 13 | 127641/402825  | 434612 | PROVPP5004632 | Tube para coleta de amostra biológica. Material: plástico transparente; com gel separador; volume 3,5 a 4 ml; estéril; descartável. Aplicação: coleta de sangue à vácuo. Tampa amarela                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | 150.000 |
| 14 | 123214/403187  | 377427 | EB502892      | Tube para coleta de amostra biológica. Material: plástico transparente;-com ativador de coágulo, volume 4 a 5 mL; estéril; descartável. Aplicação: coleta de sangue à vácuo. (Tampa Vermelha) OBS: volume de aspiração de 3,5 a 5 ml, tamanho 13 x 75 mm, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade (tampa vermelha) | Unidade | 13.000  |

**A empresa vencedora do Grupo I - TUBOS DE COLETA DE SANGUE** deverá fornecer os insumos solicitados parceladamente, conforme necessidade e disponibilizar e instalar 01 (UM) equipamento novo - **EQUIPAMENTO DE ETIQUETADORA AUTOMÁTICA DE TUBOS PARA EXAMES LABORATORIAIS**, por regime de comodato, dentro de no máximo 30 (Trinta) dias corridos após a assinatura do Termo de Comodato, na Unidade de Laboratório e Análises Clínicas do Hospital das Clínicas/EBSERH, para identificação dos tubos relacionados no LOTE I e que apresente as seguintes características mínimas:

A licitação será realizada em grupo único, formado por mais de um item, conforme definido no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem materiais necessários a coleta de sangue;

O equipamento ofertado deverá ser novo, com no máximo, 1 (um) ano de fabricação anterior à data da instalação e estar em linha de fabricação atual, e, que não se trate de protótipo ou sistema em fase de obsolescência.;

O equipamento é um Sistema automatizado para etiquetagem de tubos e microtubos para coleta de sangue.

Sistema totalmente automatizado;

Utilizar, no mínimo, 8 diferentes tipos de tubos;

Capacidade de armazenar, no mínimo, 50 tubos por bandeja;

Os tubos etiquetados devem ser disponibilizados em bandejas ou embalagens individuais seladas (uma para cada paciente);

Capacidade de retenção de, no mínimo, 02 kits de pacientes em sua unidade dispensadora se necessário.

Capacidade para etiquetar 800 tubos/hora ou superior

Deverá acompanhar no break com autonomia mínima de 60 (sessenta) minutos em plena carga;

O Equipamento deve vir acompanhado de microcomputador e todos seus acessórios como cabos, teclado, mouse etc, assim como de impressora ;

Fornecer bancada adequada à instalação dos equipamentos conforme necessidade da área (se aplicável).

Ser dotado de interface bidirecional para comunicação com o equipamento central (servidor) de interfaceamento;

A empresa vencedora deverá compartilhar as informações com o software de gestão laboratorial

(LIS) em uso na instituição, composta dos sistemas de informação, cadastro de paciente, gestão de coleta, identificação, distribuição, fluxo e rastreabilidade de amostra, produção e interfaceamento laboratorial;

O sistema de interfaceamento deverá ser instalado em uma Máquina Virtual (VM), pertencente ao HC. Essa VM será instalada e gerenciada pela plataforma de gerenciamento de virtualização Xenserver da Citrix.

A empresa vencedora do Grupo deverá oferecer:

1 (um) conversor TCP/IP x Serial para cada equipamento instalado;

2 (dois) leitores de código de barras.

A Licitante Vencedora deverá fornecer etiquetas, ribbons, embalagens individuais, bandejas de dispensação e demais insumos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, nas quantidades suficientes para atender a demanda total de tubos;

Caso o equipamento etiquetador trabalhe com bandejas de dispensação dos kits, a Licitante Vencedora deverá fornecer, no mínimo, 200 bandejas. As que apresentarem avarias deverão ser substituídas pela Licitante Vencedora, sem qualquer ônus ao HC-UFPE, sempre que solicitado, durante toda a vigência do contrato.

Assistência técnica disponível diariamente, respondendo ao chamado, que poderá ser solicitado por telefone ou e-mail a partir da comunicação feita pelo HC/EBSERH, em até 6 (seis horas). O atendimento (presença do técnico na Unidade de Análises Clínicas do HC/EBSERH) deve ser providenciado em até 24h;

A assistência técnica e científica deverá ser confirmada através de comprovante residencial e carteira de trabalho do técnico ou contrato para prestação de serviço por prazo indeterminado;

A assistência técnica também engloba o perfeito funcionamento do sistema de informatização e interfaceamento, ficando sob responsabilidade da empresa vencedora o interfaceamento incluindo todos os custos necessários para a efetivação do mesmo, desde que mantida a compatibilidade com os Sistemas de Informação em Saúde em uso na instituição.

Garantia total de funcionamento ininterrupto dos equipamentos durante o período do contrato.

Treinamento de todos os técnicos envolvidos com a operação dos equipamentos;

Equipamentos em perfeitas condições de uso, totalmente instalados e funcionando no laboratório, no máximo 30 (trinta) dias após a convocação para a assinatura da ata. Deverão acompanhar todos os acessórios e manuais em português.

A empresa deverá se responsabilizar pela reposição de kits , tubos e insumos em caso de perdas decorridas por problemas com os equipamentos fornecidos, transporte, validade inferior à 6 (seis) meses ou problemas inerentes aos LOTES dos kits/tubos/insumos utilizados.

No caso de validade inferior à 6 (seis) meses dos tubos ou insumos, a empresa deverá enviar uma carta de compromisso de troca, caso seja necessário. Caso haja necessidade de adequação da estrutura física e/ou das bancadas para a devida acomodação dos equipamentos, esta será de responsabilidade da empresa contratada;

| Grupo II - MICROBIOLOGIA (Com equipamento) |               |          |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |       |
|--------------------------------------------|---------------|----------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 15                                         | 99249/400447  | EB502726 | BR0334361 | Teste automatizado para identificação de bactérias Gram-negativas (GN). Apresentação: cartão/placa contendo substratos. OBS: REAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS.                                                        | Unidade | 3.000 |
| 16                                         | 119704/400735 | EB502722 | BR0334364 | Reagente para diagnóstico clínico, teste/painel/cartão para a identificação (id) rápida in vitro e a determinação quantitativa da sensibilidade aos antimicrobianos por concentração mínima inibitória (cmi) de bactérias gram negativas. OBS: LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS | Unidade | 3.000 |
| 17                                         | 99248/400319  | EB502725 | BR0334360 | Teste automatizado para identificação de bactérias Gram-positivas (GP). Apresentação: cartão/placa contendo substratos. OBS: REAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS                                                         | Unidade | 2.000 |

|    |               |          |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |       |
|----|---------------|----------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 18 | 119706/400733 | EB502723 | BR0334363 | Reagente para diagnóstico clínico, teste/painel/cartão para a identificação e determinação quantitativa da sensibilidade aos antimicrobianos por concentração mínima inibitória (cmi) da maioria das bactérias gram positivas, isoladas a partir de culturas puras. <b>OBS: LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS.</b> | Teste   | 2.000 |
| 19 | 119707/400741 | EB508419 | BR0334362 | Teste automatizado para identificação de fungos, tipo leveduras. Apresentação: cartão/placa contendo substratos. <b>OBS: REAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA LEVEDURAS E BOLORES POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS.</b>                                                                                               | Unidade | 1.000 |
| 20 | 119708/400742 | EB502728 | BR0353801 | Teste automatizado para antifungigrama para identificação de leveduras. Apresentação: cartão/placa contendo substratos para sensibilidade. <b>LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS.</b>                                                                                                                               | Unidade | 1.000 |
| 21 | 125650/400743 | EB508438 | BR0334365 | Teste automatizado para sensibilidade antimicrobiana (TSA) de bactérias Gram-negativas (GN) em urina. Apresentação: cartão/placa de microdiluição contendo substratos. <b>OBS: POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS</b>                                                                                           | Teste   | 1.500 |

A empresa vencedora do **Grupo II - MICROBIOLOGIA** deverá fornecer os insumos solicitados parceladamente, conforme necessidade e disponibilizar e instalar 01 (um) equipamento novo ou com até 02 (DOIS) anos de uso, por regime de comodato, dentro de no máximo de 15) ( quinze) dias corridos após a assinatura do termo de comodato, na Unidade de Laboratório e Análises Clínicas do Hospital das Clínicas/EBSERH, para realização de todos os exames relacionados no LOTE I deste Termo de Referência, e que apresente as seguintes características mínimas:

- Equipamento totalmente automatizado contendo uma unidade incubadora/processadora capaz de incubar a suspensão bacteriana, adicionar os reagentes necessários e executar leitura por colorimetria e/ou turbidimetria;
  - Sistema totalmente automatizado dotado de banco de dados capaz de fornecer variedades de relatórios estatísticos e de controle de infecção hospitalar;
  - Possuir programa para análise dos laudos que detecte os mecanismos de resistência bacteriana;
  - Possa identificar mais de 300 (trezentas) espécies bacterianas;
  - Possa identificar várias espécies de leveduras, incluindo Candida auris;
  - Meios de cultura padronizados no laboratório, como o agar Sabouraud com cloranfenicol, não devem interferir na identificação dos microrganismos pesquisados;
  - Todos os painéis/cartões e reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento;
  - Possuir possibilidade de configurar laudo conforme definição dos profissionais do setor de microbiologia do laboratório e da CCIH;
  - Deverá emitir resultado de identificação e resultado de antibiograma em no mínimo 04 (quatro) horas e no máximo 18 (dezoito) horas;
  - O analisador deverá vir acompanhado de todos os equipamentos necessários para o seu suporte de funcionamento e gerenciamento, quando necessários tipo: computador completo (monitor LCD colorido, teclado, mouse e CPU), homogeneizador vórtex, entre outros;
  - Possuir impressora (a laser) acoplada ao equipamento, para a liberação de resultados quando necessários, bem como para a emissão de relatórios. A empresa contratada deverá fornecer os insumos necessários (papel, tonner, entre outros) e realizar as manutenções quando necessárias, garantindo o funcionamento adequado das mesmas;
  - Deverá acompanhar no break com autonomia mínima de 60 (sessenta) minutos (em plena carga) e com potência compatível com o equipamento;
  - Permitir interfaceamento direcional, para liberação do laudo final, em português, compatível com os Sistemas de Informação em Saúde do HC/EBSERH;
  - Ser dotado de interface bidirecional para comunicação com o equipamento central (servidor) de interfaceamento;
  - O equipamento deverá ser bidirecionalmente interfaceado ao sistema multiusuário de informatização laboratorial compartilhado com todo o laboratório para permitir registro único de pacientes, gerenciamento laboratorial, armazenamento de resultados e impressão de laudos em português configurados pelo setor;
  - A empresa vencedora deverá compartilhar as informações com o software de gestão laboratorial (LIS) em uso na instituição, composta dos sistemas de informação, cadastro de paciente, gestão de coleta, identificação, distribuição, fluxo e rastreabilidade de amostra, produção e interfaceamento laboratorial, liberação de resultados e laudos, relatórios epidemiológicos e de controle de rotina.
  - A empresa vencedora deverá executar, periodicamente as manutenções programadas, conforme manual do fabricante do equipamento. A empresa deverá entregar, após a instalação, para o fiscal do contrato de comodato, o cronograma de manutenções programadas do equipamento
  - O sistema de interfaceamento deverá ser instalado em uma Máquina Virtual(VM), pertencente ao HC. Essa VM será instalada e gerenciada pela plataforma de gerenciamento de virtualização Xenserver da Citrix.
  - A comunicação entre o equipamento que realizará o exame e a VM deverá ser feita diretamente através do protocolo TCP/IP ou indiretamente através de um dispositivo que converte o sinal de saída do equipamento de exame que é do tipo serial para o formato Ethernet. Com isso esse dispositivo ficará intermediando o equipamento de exame e a VM.
  - Todos os insumos e descartáveis, como swabs, vortex, soluções e outros, necessários para realização dos testes, devem ser fornecidos pela empresa vencedora;
- A empresa vencedora do **Grupo II** deverá oferecer:
- 1 (um) conversor TCP/IP x Serial para cada equipamento instalado , caso o equipamento não tenha porta de comunicação TCP/IP;
  - 2 (dois) leitores de código de barras.
  - Assistência técnica e assessoria científica local na Região Metropolitana do Recife, com comprovação residencial, disponível diariamente 24 (vinte e quatro) horas, inclusive nos finais de semana e feriados, prestando o atendimento (presença do profissional técnico na unidade de análises clínicas) em até 03 (três) horas, após o chamado, sem ônus para a instituição;
  - A assistência técnica também engloba o perfeito funcionamento do sistema de informatização e interfaceamento, ficando sob responsabilidade da empresa vencedora, a escolha da empresa responsável pelo interfaceamento, desde que mantida a compatibilidade de interfaceamento com os Sistemas de Informação em Saúde e uso na instituição.
  - Garantia total de funcionamento ininterrupto dos equipamentos durante o período de vigência do contrato, e em caso de problemas não resolvidos em tempo hábil nos dois aparelhos, terceirizar os testes impedidos de serem realizados, que deverá ocorrer sob responsabilidade da empresa contratada, incluindo transporte de amostras e resultados, que deverão estar disponíveis no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, além dos kits e insumos utilizados, sem ônus para a instituição;
  - Treinamento de todos os técnicos envolvidos com a operação dos equipamentos, nos turnos da manhã e da tarde, inclusive para os plantonistas do horário noturno e final de semana, a depender da disponibilidade da equipe da Unidade do Laboratório;
  - Equipamentos em perfeitas condições de uso, totalmente instalados e funcionando no laboratório do HCPE, no máximo 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do termo de comodato.
  - A empresa deverá se responsabilizar pela reposição de kits ou insumos em caso de perdas decorridas por problemas com os equipamentos fornecidos, transporte, validade inferior à 6 (seis) meses ou problemas inerentes aos LOTES dos kits/insumos utilizados.
  - No caso de validade inferior à 6 (seis) meses dos kits ou insumos, a empresa deverá enviar uma carta de compromisso de troca, caso seja necessário.
  - Caso haja necessidade de adequação da estrutura física e/ou das bancadas para a devida acomodação dos equipamentos, esta será de responsabilidade da empresa contratada;

**A empresa vencedora do Grupo I e Grupo II deverá oferecer:**

Assistência técnica e assessoria científica local na Região Metropolitana do Recife, com comprovação residencial, disponível diariamente 24 (vinte e quatro) horas, inclusive nos finais de semana e feriados, prestando o atendimento (presença do profissional técnico na unidade de análises clínicas) em até 03 (três) horas, após o chamado técnico, sem ônus para a instituição;

A assistência técnica também engloba o perfeito funcionamento do sistema de informatização e interfaceamento, ficando sob responsabilidade da empresa vencedora, a escolha da empresa responsável pelo interfaceamento, desde que mantida a compatibilidade de interfaceamento com os Sistemas de Informação em Saúde e uso na instituição;

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Instalação dos equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Equipamentos em perfeitas condições de uso, totalmente instalados e funcionando no laboratório do HCPE, no máximo 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do termo de comodato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Caso haja necessidade de adequação da estrutura física e/ou das bancadas para a devida acomodação dos equipamentos, esta será de responsabilidade da empresa contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Manutenção preventiva:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <del>A empresa vencedora deverá executar, periodicamente as manutenções programadas, conforme manual do fabricante do equipamento. A empresa deverá entregar, após a instalação, para o fiscal do contrato de comodato,</del> o cronograma de manutenções programadas do equipamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Manutenções corretivas e Assessoria Científica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Manutenção Corretiva é uma intervenção não previamente planejada, onde realiza-se um conjunto de ações destinada a corrigir uma falha ou degradação de um equipamento, compreendendo substituições de peças, componentes e/ou acessórios, ajustes e reparos, incluindo a reinstalação de sistema operacional e/ou aplicativos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Assessoria Científica é o apoio operacional da contratada aos operadores do equipamento em caso de duvidas de operação ou de necessidade de solução de pequenos defeitos que podem ser solucionados de forma remota;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Horário de Assistência Técnica são os dias/horário para usual prestação do serviço de manutenção corretiva e de assessoria científica - 7 dias por semana, 24 horas por dia (incluindo finais de semana e feriados);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Chamado Técnico é a solicitação feita pela CONTRATANTE à CONTRATADA, dentro do Horário de Assistência Técnica, para atendimento de uma demanda de Manutenção Corretiva e/ou Assessoria Científica;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| A contratada deverá fornecer meios para a abertura de chamado técnico seja via call center, sistema informatizado online ou superior. O sistema a ser fornecido pela contratada para a abertura de chamados técnicos deve fornecer a contratante o número do chamado técnico para fins de rastreabilidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| A solicitação do Chamado Técnico para a CONTRATADA implica no início da contagem dos respectivos Tempo de Atendimento Técnico presencial e Tempo de Reparo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| O Tempo de Atendimento Técnico presencial não poderá exceder 03 (três) horas da hora de abertura do chamado técnico;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| O Tempo de Reparo não poderá exceder de 24h ( vinte e quatro horas) da data de abertura do chamado técnico ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Em caso de problemas não resolvidos em tempo hábil, deve-se terceirizar os testes impedidos de serem realizados, que deverá ocorrer sob responsabilidade da empresa contratada, incluindo transporte de amostras e resultados, que deverão estar disponíveis no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para exames de rotina e 6h (seis horas) para exames de urgência;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Para todo Atendimento Técnico deverá ser feita um documento de Manutenção Corretiva que deverá ser entregue a CONTRATANTE, constando no mínimo as seguintes informações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Identificação do equipamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Data e hora do início e final do atendimento técnico;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Nome/assinatura do responsável pelo atendimento técnico;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Descrição do(s) problema(s) encontrado(s);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Descrição dos serviços executados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Descrição de eventuais pendências;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Descrição de eventuais peças aplicadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Status do equipamento após atendimento técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Em todo e qualquer Atendimento Técnico, cuja intervenção possa resultar em alteração dos parâmetros do Equipamento, a CONTRATADA deverá realizar a respectiva Calibração deste EMH, se aplicável, antes de liberar o mesmo para uso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Caso o Tempo de Reparo exceda 15 (quinze) dias corridos, a CONTRATADA deverá efetuar a substituição do equipamento defeituoso, nos mesmos prazos de entrega e instalação pactuados neste documento, substituindo este equipamento por outro equipamento igual ou de tecnologia superior, desde que aprovada a Atualização Tecnológica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Para casos de equipamentos cuja soma de Tempos de Reparo, que sejam diretamente associados a um mesmo defeito recorrente, exceda 30 (trinta) dias corridos, a CONTRATADA deverá efetuar a substituição do equipamento defeituoso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Na impossibilidade de resolução do problema, ou ainda quando o equipamento não apresentar condições de funcionamento e/ou produtividade satisfatória, segundo avaliação do HC/EBSEH, substituí-lo por outro idêntico, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| A empresa deverá se responsabilizar pela reposição de kits ou insumos em caso de perdas decorridas por problemas com os equipamentos fornecidos, transporte, validade inferior à 6 (seis) meses ou problemas inerentes aos LOTES dos kits/insumos utilizados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| No caso de validade inferior à 6 (seis) meses dos kits ou insumos, a empresa deverá enviar uma carta de compromisso de troca, caso seja necessário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Treinamentos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Efetuar treinamento para a adequada utilização do equipamento, às suas expensas, ao pessoal técnico do Laboratório de Análises Clínicas, designado pelo Hospital das Clínicas, por ocasião da instalação e implantação do equipamento, e posteriores reciclagens, sempre que haja mudança de técnica e/ou ajustes nas versões dos mesmos, incluindo todo o material necessário (insumos, acessórios, etc.), a ser utilizado durante o treinamento, da seguinte forma:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Treinamento, em português, dos funcionários nas ferramentas do LIS - Sistema de Informação Laboratorial, sem que possa atribuir quaisquer ônus adicionais para o Laboratório Central do Hospital das Clínicas, caso a contratada opte por implantar um novo LIS juntamente com o sistema de interfaceamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| A contratada deverá fornecer vídeo de treinamento operacional das máquinas para que fique disponível para os operadores do equipamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Realizar treinamento técnico em português, relativo ao equipamento em comodato, com a equipe de manutenção de equipamentos do Setor de Engenharia Clínica constando minimamente de análise e resolução de problemas básicos para primeiro atendimento em caso de defeito nos equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Solução de interfaceamento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| A solução consiste de um sistema de interfaceamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema que realizará a comunicação entre os equipamentos laboratoriais e o Laboratory Information System (LIS) do Sistema de Gestão Hospitalar do HC-UFPE, permitindo assim que as informações geradas pelos equipamentos sejam automaticamente enviadas ao LIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Da Implantação, da operação assistida, do suporte técnico, das atualizações, das manutenções corretivas, preventivas e preditivas do sistema de interfaceamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Da CONTRATADA apresentar uma proposta adequada para a integração com o LIS do Sistema de Gestão Hospitalar do HC-UFPE e o Sistema de Interfaceamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Da aprovação da proposta de integração, pela equipe técnica do HC-UFPE (integrantes técnico do UACAP e SETISD). Todas as atividades de desenvolvimento necessárias para a integração serão de responsabilidade da CONTRATADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Da CONTRATADA apresentar um plano de trabalho detalhado com a solução de integração proposta, com cronograma das atividades de integração, cargas iniciais, parametrizações, customizações, treinamentos, implantação piloto (se for o caso) e operacionalização do sistema de Interfaceamento. Cada atividade do cronograma deverá ter uma descrição sucinta, previsão em horas, responsável e data de início e fim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Da atividade de parametrização do(s) sistema(s), que é de responsabilidade da CONTRATADA com o acompanhamento do HC-UFPE (equipe técnica do laboratório)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| E do processo de implantação da integração e operacionalização do sistema, até o aceite formal do HC-UFPE, deve ser acompanhado por um gerente de projeto da empresa CONTRATADA, por um integrante do laboratório e por um integrante do SETISD, todos formalmente designados através de portaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Especificação Técnica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Permitir a integração e troca de dados e informações via interface entre equipamentos distintos, em tempo real.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Possibilidade de configurar regras de entrada dos exames solicitados e também de saída de resultados, com conversões e filtros para cada equipamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Permitir trabalhar com diferentes códigos de reagentes de forma automática para cada equipamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Correlação de exames e resultados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Gerenciamento da comunicação com os equipamentos de forma individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Dados estatísticos da comunicação com cada um dos equipamentos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Acesso ao gerenciamento da comunicação com os equipamentos controlado por senha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Permitir a visualização remota do estado da comunicação com os equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Permitir a rastreabilidade dos dados enviados e recebidos por equipamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Permitir a rastreabilidade dos dados enviados e recebidos do LIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Gerar registro de data e hora dos envios e recebimento de dados dos equipamento e do LIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Gerenciamento de bases de dados múltiplas (base de homologação e base de produção)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Possibilidade de trabalhar com grupos de equipamentos (exames podem ser executados em qualquer equipamento do grupo, sem necessidade de reprogramação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Requisitos Técnicos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| É premissa para o interfaceamento com o LIS do Sistema de Gestão Hospitalar do HC-UFPE, que o haja um único sistema de interfaceamento laboratorial, para isso é fundamental importância da visita técnica por parte das licitantes, visando conhecer os detalhes do atual sistema de interfaceamento do HC-UFPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| A CONTRATADA não deverá executar nenhuma atividade que não teve sua respectiva especificação e aprovação da CONTRATANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Será considerado serviço de manutenção e deverão ser implementadas em tempo hábil, quaisquer alterações nos sistemas devido às novas legislações (determinações legais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| O atendimento de uma ocorrência(chamado técnico), referente a solução de interfaceamento, deverá ser na modalidade 24x7, conforme o Acordo de Nível de Serviço (Service Level Agreement - SLA), especificado no termo de referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| A empresa contratada e os profissionais por ela alocados na execução dos serviços devem transferir ao HC-UFPE, de forma incondicional, todos os direitos referentes à propriedade intelectual, direito patrimonial e autoral sobre os artefatos, procedimentos, roteiros, documentos, modelos, códigos-fonte e elementos de informação produzidos no âmbito deste Contrato, desenvolvidos especificamente para o HC-UFPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| A equipe técnica da contratante poderá, a seu critério, solicitar referências, comprovações e também realizar diligências e homologação da solução ofertada conforme orienta a Lei 8.666/93, art. 43, item VI, parágrafo 3. No caso de necessidade de homologação da solução proposta, cujas especificações e conformidades não foram claramente encontradas e/ou apresentadas na proposta técnica, a arrematante poderá ser convocada a disponibilizar, sem custos ao HC-UFPE, uma versão da solução proposta, devidamente operacional, em no máximo 10 (dez) dias corridos a contar da data do arremate. A amostra deverá conter a estrutura básica da solução, a qual será experimentada por um prazo máximo de 10 (dez) dias pelos profissionais designados pela contratante, para que seja realizada a homologação técnica da solução proposta |
| Toda a atividade ou novo serviço a ser contratado será documentado em ata de reunião inicial de projeto, ocasião em que serão estabelecidas todas as obrigações, cronograma de atividades e responsabilidades com os equipamentos, softwares e serviços a serem executados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Toda a atividade que implique em indisponibilidade para as aplicações de TI ou serviços de missão crítica do HC-UFPE, deverá ser previamente acordada entre as partes, com a devida ciência e aceite das equipes técnicas do HC-UFPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Treinamento, em português, de todos os técnicos envolvidos para conhecimento do funcionamento da solução de interfaceamento. Apresentando também as possíveis falhas para com isso facilitar a abertura de chamados relativos a solução. Todo conteúdo informado no treinamento deverá estar devidamente documentado em português, por escrito e ilustrado (desenhos, fotos, etc). Tal documentação deve conter todo o fluxo do funcionamento da solução de interfaceamento e uma lista de todas possíveis falhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--|
| <b>Requisitos de Segurança:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| As informações que serão disponibilizadas para o fornecedor da solução de Interfaceamento são extremamente sigilosas. Eventuais "vazamentos de informação" podem trazer expressivos prejuízos financeiros ou à imagem do HC/UFPE. A CONTRATADA, a partir do momento que tiver posse dessas informações, terá corresponsabilidade plena por quaisquer prejuízos gerados por falhas de segurança em seus processos de trabalho ou ativos de TI. Visando minimizar estes riscos, são exigidos os seguintes itens:                                                                                                                                             |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| Sigilo das informações: Todas e quaisquer informações relativas à prestação dos serviços, sejam elas explicitamente classificadas como sigilosas ou não, são de uso exclusivo das respectivas partes (HC/UFPE e CONTRATADA) e não podem ser utilizadas ou ter facilitado seu uso, em hipótese alguma, sem a prévia e manifesta autorização da parte. Como exemplo citamos informações contidas em: Trilhas de Auditoria, Arquivos de Configuração, Mídias de Backup e/ou removíveis, Informações de Monitoração, Relatórios de Auditoria de Segurança, Dados de Pacientes, Resultados de Exames, Volumes de Atendimento, Volumes de Acesso ao Serviço Etc. |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| Compromisso de Confidencialidade: A CONTRATADA deverá manter confidencialidade, firmado através de documento específico constante no anexo I deste Termo de Referência e em nenhum momento divulgará a terceiros, sem a ciência e o consentimento formal da CONTRATANTE, documentos, imagens/fotos/vídeos, dados ou outra informação que tiver sido direta ou indiretamente proporcionada pela CONTRATANTE, antes, durante ou depois da execução do contrato.                                                                                                                                                                                              |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| <b>Requisitos de Tecnologia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| A solução integrada de TI deverá ser compatível com as plataformas Windows (32-bit e 64-bit) e Linux (32-bit e 64-bit).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| Interfaceamento deverá respeitar a lógica de comunicação prevista para esta integração, a qual deverá ser, obrigatoriamente, via sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) PostgreSQL e/ou Oracle, não sendo permitida a utilização de arquivos (troca de arquivos) na referida integração;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| O acesso remoto aos equipamentos, caso necessário, deverá ser exclusivamente via Virtual Private Network - VPN;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| O sistema de interfaceamento deverá ser, obrigatoriamente, instalado em uma Máquina Virtual (Virtual Machine - VM), em um servidor cedida pela CONTRATANTE e localizada no Container Data Center (CDC) do HC-UFPE. Essa VM será instalada e gerenciada pela plataforma de gerenciamento de virtualização XCP-ng                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| A CONTRATADA deverá solicitar via e-mail, ao gestor e/ou fiscal do contrato, as característica e especificações da VM para instalação do sistema de interfaceamento. O gestor e/ou fiscal irá encaminhar ao SETISD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| A comunicação entre o equipamento laboratorial que realizará o exame e a VM (do sistema de interfaceamento) deverá ser feita diretamente através do protocolo TCP/IP ou indiretamente através de um dispositivo que converte o sinal de saída do equipamento de exame que é do tipo serial para o formato Ethernet (protocolo TCP/IP). Com isso esse dispositivo ficará intermediando a comunicação entre o equipamento de exame e a VM                                                                                                                                                                                                                    |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| Todos os softwares envolvidos na contratação deverão ser, obrigatoriamente, licenciados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| A equipe técnica da contratante poderá, a seu critério, solicitar referências, comprovações e também realizar diligências e esclarecimentos sobre as comprovações na proposta da solução ofertada conforme orienta a Lei 8.666/93, art. 43, item VI, parágrafo 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| Todos os serviços de implantação, instalação, configuração e homologação da solução correrão por conta da contratada. Os serviços serão realizados tanto no ambiente de homologação quanto de produção do HC-UFPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| <b>Referente à qualidade da água fornecida pela empresa contratada:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| Mensalmente ou quando necessário a empresa deverá cumprir os seguintes requisitos para a qualidade da água:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| determinação da contaminação bacteriana, mensalmente ou quando necessário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| determinação das substâncias orgânicas, mensalmente ou quando necessário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| determinação da sílica solúvel, como SiO2, mensalmente ou quando necessário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| A comprovação e registro do cumprimento das exigência acima devem ser acompanhados por laudos laboratoriais devidamente autorizado para realizar análise de água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| Itens - Bacterio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |          |           |                                                                                                                                                                             |         |       |  |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 90942          | EB502582 | BR0396259 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: ampicilina; dosagem: 30 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos.<br><b>Código EBSERH: EBS02582.</b>                               | Unidade | 1.800 |  |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 92975          | EB502628 | BR0339536 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: amoxicilina + ácido clavulânico; dosagem: 20 mcg +10 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02628.</b>     | Unidade | 3.000 |  |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 126149/ 401933 | EB502627 | BR0396270 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: ampicilina + sulbactam; dosagem: 10 mcg + 10 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02627.</b>             | Unidade | 2.000 |  |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 129285/403241  | EB506985 | BR0464923 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: ampicilina; dosagem: 2 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. frasco laboratório microbiologia. <b>Código EBSERH: EBS06985.</b> | Unidade | 1.800 |  |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 70395          | EB502624 | BR0396256 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: aztreonam; dosagem: 30 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02624.</b>                                   | Unidade | 3.000 |  |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 92981/401079   | EB506281 | BR0405250 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: bacitracina; dosagem: 0,04 UI. Apresentação: frasco com 25 discos. <b>Código EBSERH: EBS06281.</b>                                | Unidade | 800   |  |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 129286         | EB507006 | BR0462914 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: benzilpenicilina; dosagem: 1 UI. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS07006.</b>                              | Unidade | 2.400 |  |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 70307          | EB502619 | BR0396258 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: cefepima; dosagem: 30 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02619.</b>                                    | Unidade | 3.000 |  |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 129287/403183  | EB506986 | BR0334971 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: cefotaxima; dosagem: 5 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS06986.</b>                                   | Unidade | 3.000 |  |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 90308          | EB502616 | BR0396257 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: ceftoxitina; dosagem: 30 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02616.</b>                                 | Unidade | 6.000 |  |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 129288         | EB512667 | BR0604188 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: ceftazidima + avibactam; dosagem: 10 mcg +4 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS12667.</b>              | Unidade | 3.000 |  |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 129289/403945  | EB506988 | BR0464920 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: ceftazidima; dosagem: 10 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS06988.</b>                                 | Unidade | 3.000 |  |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 90291          | EB502613 | BR0396260 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: ceftriaxona; dosagem: 30 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02613.</b>                                 | Unidade | 3.000 |  |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 92974          | EB502611 | BR0339696 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: ciprofloxacino; dosagem: 5 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02611.</b>                               | Unidade | 2.000 |  |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 90292          | EB502610 | BR0340890 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: clindamicina; dosagem: 2 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02610.</b>                                 | Unidade | 800   |  |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 92978          | EB502607 | BR0340913 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: eritromicina; dosagem: 15 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02607.</b>                                | Unidade | 800   |  |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 90293          | EB502606 | BR0340911 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: ertapenem; dosagem: 10 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02606.</b>                                   | Unidade | 500   |  |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 129290         | EB502605 | BR0344296 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: estreptomicina; dosagem: 300 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02605.</b>                             | Unidade | 1200  |  |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 126211         | EB502604 | BR0340915 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: fosfomicina; dosagem: 200 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02604.</b>                                | Unidade | 3.000 |  |
| 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 70330          | EB502602 | BR0340894 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: gentamicina; dosagem: 10 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02602.</b>                                 | Unidade | 2.500 |  |
| 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 84932/400499   | EB502600 | BR0340895 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: imipenem; dosagem: 10 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02600.</b>                                    | Unidade | 1.000 |  |
| 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 119717         | EB502599 | BR0339697 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: levofloxacino; dosagem: 5 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02599.</b>                                | Unidade | 3.000 |  |
| 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 127564/402847  | EB506279 | BR0335002 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: linezolid; dosagem: 10 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS06279.</b>                                   | Unidade | 3.000 |  |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 86290/ 400501  | EB502597 | BR0339778 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: meropenem; dosagem: 10 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02597.</b>                                   | Unidade | 6.000 |  |
| 46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 126151         | EB506989 | BR0464922 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: nitrofurantoina; dosagem: 100 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS06989.</b>                            | Unidade | 3.000 |  |
| 47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 90947          | EB502594 | BR0339699 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: norfloxacino; dosagem: 10 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02594.</b>                                | Unidade | 3.000 |  |
| 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 126154/401229  | EB502580 | BR0339706 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: novobiocina; dosagem: 5 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02580.</b>                                  | Unidade | 500   |  |
| 49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 70475/400446   | EB502593 | BR0340898 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: optoquina; dosagem: 5 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02593.</b>                                    | Unidade | 1.500 |  |
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 126152/ 401931 | EB506990 | BR0464921 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: piperacilina + tazobactam; dosagem: 30 mcg + 6 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS06990.</b>           | Unidade | 3.000 |  |
| 51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 126212         | EB502589 | BR0340903 | Disco para antibiograma. Princípio ativo: rifampicina; dosagem: 5 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSERH: EBS02589.</b>                                  | Unidade | 100   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |          |           | Disco para antibiograma. Princípio ativo: sulfametoxazol + trimetoprima; dosagem: 23,75 mcg + 1,25 mcg.                                                                     |         |       |  |

|       |                |               |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |        |
|-------|----------------|---------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| 52    | 90940          | EB502588      | BR0339537     | Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSE RH: EBS02588.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade      | 3.000  |
| 53    | 127562/ 402147 | EB502587      | BR0340906     | Disco para antibiograma. Princípio ativo: teicoplanina; dosagem: 30 mcg. Apresentação: frasco com 25 discos. <b>Código EBSE RH: EBS02587.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade      | 5.000  |
| 54    | 90941          | EB502586      | BR0340905     | Disco para antibiograma. Princípio ativo: tetraciclina; dosagem: 30 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSE RH: EBS02586.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade      | 500    |
| 55    | 127563         | EB502584      | BR0352195     | Disco para antibiograma. Princípio ativo: tigeciclina; dosagem: 15 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSE RH: EBS02584.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade      | 3.000  |
| 56    | 90946          | EB502583      | BR0340910     | Disco para antibiograma. Princípio ativo: tobramicina; dosagem: 10 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSE RH: EBS02583.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade      | 2.400  |
| 57    | 119716/403185  | EB506278      | BR0356891     | Disco para antibiograma. Princípio ativo: vancomicina; dosagem: 5 mcg. Apresentação: frasco com 50 discos. <b>Código EBSE RH: EBS06278.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade      | 5.000  |
| 58    | 118638         | EB508370      | BR0410566     | Filtro para seringa. Material polietersulfona (PES), porosidade 0,22 um, diâmetro 30 mm, estéril, apirrogênio, descartável. Apresentação: embalagem individual. <b>Código EBSE RH: EBS08370.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade      | 100    |
| 59    | 129385/ 403843 | EB507275      | BR0453498     | Filme termoplástico de alta aderência, translúcido, hidrofóbico, moldável; utilizado para vedação de frascos e vidrarias em geral. Apresentação: rolo de 38 m x 10 cm. <b>Código EBSE RH: EBS07275.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Rolo         | 1      |
| 60    | 129292/403653  | PROVPPS018833 | BR0474850     | Frasco boro reagente tampa azul, 500 mL. <b>Código EBSE RH: PROVPPS018833.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade      | 2      |
| 61    | 129293         | PROVPPS018833 | BR0430070     | Frasco laboratório, reagente, vidro, 1000 ml, tampa rosqueável. <b>Código EBSE RH: PROVPPS018833.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Frasco       | 2      |
| 62    | 129294/ 404093 | EB506229      | BR0445526     | Hidróxido de sódio, em lentilhas ou micro pérolas esbranquiçadas, 40 g/mol, NaOH, pureza mínima de 98%, reagente P.A., CAS 1310-73-2. <b>Código EBSE RH:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gramma       | 1000   |
| 63    | 50732/ 401907  | EB502525      | BR0326297     | Meio de cultura, ágar sabouraud dextrose 4%, apresentação: pó, frasco 500 g. <b>Código EBSE RH: EBS02525.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Frasco 500 G | 2      |
| 64    | 94318          | EB502517      | BR0326303     | Meio de cultura, ágar tsi (triple sugar iron), apresentação: pó, frasco 500 g. <b>Código EBSE RH: EBS02517.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade      | 1      |
| 65    | 126153/402099  | EB502510      | BR0326309     | Meio de cultura, caldo tetratonato, apresentação: pó, frasco 500 g. <b>Código EBSE RH: EBS02510.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Frasco 500 G | 1      |
| 66    | 129296         | PROVPPS018835 | BR0335333     | Meio de cultura, caldo tioglicolato, pó, com resazurina sódica. Frasco 25 g. <b>Código EBSE RH: PROVPPS018835..</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Gramma       | 25     |
| 67    | 47843/402897   | EB507828      | BR0349943     | Meio de cultura. Composição: ÁGAR MACCONKEY com LACTOSE. Apresentação: pó em frasco com 500 g. <b>Código EBSE RH: EBS07828.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Frasco 500 G | 1      |
| 68    | 94315          | EB502453      | BR0356174     | Reativo de Kovacs, para prova de indol. Aspecto: líquido. Apresentação: frasco 100 mL. <b>Código EBSE RH: EBS02453.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Frasco       | 3      |
| 69    | 129308/403225  | EB502732      | BR0455490     | Sistema de microdiluição para determinação da Concentração Inibitória Mínima (MIC) de polimixina B para Bacilos Gram Negativos multirresistentes. Apresentação: caixa com 10 painéis. <b>Código EBSE RH: EBS02732.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | teste        | 300    |
| 70    | 75112/402724   | EB502450      | BR0376702     | Soro anti-E. coli clássica polivalente A; para diagnóstico complementar dos sorotipos 0:26, 0:55, 0:111 e 0:119. Apresentação: frasco com 3 mL. <b>Código EBSE RH: EBS02450.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Frasco 3 ML  | 1      |
| 71    | 76207/402725   | EB502449      | BR0376701     | Soro anti-E. coli clássica polivalente B; para diagnóstico complementar dos sorotipos 0:114, 0:125, 0:142 e 0:158. Apresentação: frasco com 3 mL. <b>Código EBSE RH: EBS02449.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Frasco 3 ML  | 1      |
| 72    | 71300/402838   | EB502447      | BR0376703     | Soro anti-E. coli invasora polivalente A; para diagnóstico complementar dos sorotipos 0:28 ac, 0:29, 0:136, 0:144 e 0:152. Apresentação: frasco com 3 mL. <b>Código EBSE RH: EBS02447.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Frasco 3 ML  | 1      |
| 73    | 75123          | EB502446      | BR0373107     | Soro anti-E. coli invasora polivalente B; para diagnóstico complementar dos sorotipos 0:112 AC, 0:124, 0:143, 0:164 e 0:167. Apresentação: frasco com 3 mL. <b>Código EBSE RH: EBS02446.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Frasco 3 ML  | 1      |
| 74    | 71297/402835   | EB502444      | BR0360460     | Soro anti-Salmonella polivalente somático; para diagnóstico complementar de subgrupos A, B, C1, C2, D, E1, E2, E3, E4, VI. Apresentação: frasco com 3 mL. <b>Código EBSE RH: EBS02444.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Frasco 3 ML  | 1      |
| 75    | 87645          | EB502443      | BR0376581     | Soro anti-Shigella boydii polivalente I; para identificação dos sorotipos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 14. Apresentação: frasco com 3 mL. <b>Código EBSE RH: EBS02443.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Frasco 3 ML  | 1      |
| 76    | 71264/402837   | EB502437      | BR0376578     | Soro anti-Shigella sonnei; para diagnóstico complementar das formas I e II. Apresentação: frasco com 3 mL. <b>Código EBSE RH: EBS02437.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Frasco 3 ML  | 1      |
| 77    | 97571/402801   | EB502648      | BR0327534     | Conjunto para coloração de Gram. Aspecto físico líquido; composição: violeta genciana/cristal violeta, lugol, fucsina, descorante (álcool-acetona). Apresentação: kit com frascos de 500 mL cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Conjunto     | 3      |
| 78    | 123552         | EB513454      | BR03449008    | Suplemento para meio de cultura, vancomicina, pó pl/ reconstituição com 250mg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Frasco 250mg | 1      |
| 79    | 129291         | PROVPPS018827 | BR0603987     | DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. PRINCIPIO ATIVO: TEMOCILINA; DOSAGEM: 30MCG. APRESENTACAO: FRASCO CONTENDO 50 DISCOS UIND 1UD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade      | 1      |
| 80    | 126155         | EB502952      | BR0408812     | Alça bacteriológica, material platina, com cabo, calibrada, volume 1 mL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade      | 10     |
| ITENS |                |               |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |        |
| 81    | 127341/402351  | BR0397510     | EB502261      | Agulha HIPODÉRMICA 20 x 0,55 mm ou 24 G 3/4. Cânula de aço inoxidável reta, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, canhão translúcido com adaptação universal, livre de rebarbas e resíduos de manufatura do aço, atóxico, encaixe seguro e protetor de encaixe firme. COM SISTEMA DE SEGURANÇA acoplado à agulha e segundo NR32. Estéril. Descartável. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. | Unidade      | 20.000 |
| 82    | 119675         | BR0483362     | EB503036      | Bandagem adesiva anti-séptica, arredondada, microporosa, hipoalergênica, atóxica, antialérgica, estéril, embalada individualmente. Aplicação: uso após a punção venosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade      | 80.000 |
| 83    | 119698/403381  | BR0409239     | PROVPPS019194 | Balão Laboratório, volumétrico,fundo chato,vidro, 1000 ML, rolha de vidro. <b>OBS: Balão bacteriológico Boro 3.3 ou sem rolha , boca larga</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade      | 10     |
| 84    | 89117          | BR0409240     | PROVPPS021374 | Balão Laboratório, volumétrico,fundo chato,vidro, 2000 ML, rolha de vidro. <b>OBS: Balão bacteriológico Boro 3.3. ou sem rolha, boca larga</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade      | 10     |
| 85    | 119697         | BR0409238     | PROVPPS019195 | Balão Laboratório, volumétrico,fundo chato,vidro, 500 ML, rolha de vidro. <b>OBS: Balão bacteriológico Boro 3.3 ou sem rolha , boca larga</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade      | 5      |
| 86    | 118613         | BR0409237     | PROVPPS019194 | Balão Laboratório, volumétrico,fundo chato,vidro,250ml,rolha de vidro. <b>OBS: Balão bacteriológico Boro 3.3 ou sem rolha., boca larga</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade      | 5      |
| 87    | 126180         | BR0413112     | PROVPPS004624 | Bandeja Multiuso<br><b>Obs.: Polipropileno Atóxico, Dimensoes 34,9cmx28,9cmx7,5cm</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade      | 15     |
| 88    | 126349/400957  | BR0465994*    | PROVPPS004561 | Berço em aço inox + cuba de vidro para corar 30 laminas;capacidade de 30 laminas de 25,4 x 76,2 mm. <b>OBS: para o referido item, deve ser levado em consideração o descritivo disposto na coluna " produto/especificação" do presente Termo de referência, tendo em vista a ausência de código Catmat adequado para o mesmo.</b>                                                                                                                                                                          | Unidade      | 3      |
| 89    | 89179          | BR0327536     | EB502739      | Conjunto corante hematológico rápido (panótipo). Apresentação: kit com soluções de 500 mL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Frasco       | 30     |
| 90    | 129382         | BR0433278     | PROVPPS019084 | Corante, Azul de toluidina,solução 1%, CI 152040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Litro        | 4      |
| 91    | 126170/402593  | BR0327358*    | EB502635      | Corante, May-Grumwald Segundo Giemsa, pronto para uso. <b>OBS: para o referido item, deve ser levado em consideração o descritivo disposto na coluna " produto/especificação" do presente Termo de referência, tendo em vista a ausência de código Catmat adequado para o mesmo.</b>                                                                                                                                                                                                                       | Litro        | 5      |

|     |                |            |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |        |
|-----|----------------|------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|
| 92  | 86169/401609   | BR0444289  | EB509477      | frontal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade             | 5      |
| 93  | 119677/402381  | BR0443868  | PROVPPS002903 | Embalagem P/ Esterilização, Polietileno, Saco, Termosselante, Cerca De 60 X 80 cm, Uso Único<br><b>Obs: Polietileno De Alta Densidade - Pead. Para Autoclave</b>                                                                                                                                                                                                     | Unidade             | 50     |
| 94  | 126176         | BR0481864* | PROVPPS004625 | Escova para lavagem de tubos com cerdas em crina, comprimento total 15 cm, comprimento da escova 7 cm, diâmetro 0,8 cm. <b>OBS: para o referido item, deve ser levado em consideração o descritivo disposto na coluna " produto/especificação" do presente Termo de referência, tendo em vista a ausência de código Catmat adequado para o mesmo.</b>                | Unidade             | 20     |
| 95  | 126182         | BR0409370  | EB513345      | Espátula laboratório, aço inox                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade             | 5      |
| 96  | 118580/403507  | BR0422213  | PROVPPS018791 | Estante tubo de ensaio, plástico, para tubos até 20MM, até 75 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade             | 10     |
| 97  | 127761         | BR0433970  | EB506719      | Estante tubo de ensaio, plástico, para tubos até 20MM, até 75 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade             | 5      |
| 98  | 89403          | BR0279889  | EB504886      | Frasco - Tipo Almotolia, Em Polietil No (Plástico), Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tampa Em Rosca , Âmbar, 500 ml                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade             | 100    |
| 99  | 114929/400293  | BR0441294  | EB509768      | Glicose pura, solução padrão 75 g, aromatizada. Aplicação: teste de Tolerância à Glicose (TTG) via oral. Apresentação frasco com 200 mL. <b>OBS: Sabor limão</b>                                                                                                                                                                                                     | Unidade             | 1.000  |
| 100 | 125149/ 400689 | BR0383589  | EB507234      | Lactose pura, solução padrão aromatizada com 50 g. Aplicação: teste oral de tolerância à lactose. Apresentação: frasco com 300 mL. <b>OBS: sabor limão</b>                                                                                                                                                                                                           | Unidade             | 400    |
| 101 | 126179/400993  | BR0410220  | EB506344      | Laminula para câmara de Neubauer. Material: cristal; dimensões: cerca de 26 x 20 mm; espessura cerca de 0,40 mm.                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade             | 20     |
| 102 | 119681/403495  | BR0342067* | PROVPPS018798 | Maleta p/ coleta de sangue, c/ divisorias organizadoras, dimensoes aprox. 42,9x26,5x17,2 cm, c/ tampa.obs: <b>para o referido item, deve ser levado em consideração o descritivo disposto na coluna " produto/especificação" do presente termo de referência, tendo em vista a ausência de código catmat adequado para o mesmo.</b>                                  | Unidade             | 40     |
| 103 | 119785         | BR0342067* | PROVPPS018799 | Maleta termica p/ transporte de amostra biologica, capacidade 9,5 l, tampa articulada e alca superior. <b>OBS: para o referido item, deve ser levado em consideração o descritivo disposto na coluna " produto/especificação" do presente Termo de referência, tendo em vista a ausência de código Catmat adequado para o mesmo.</b>                                 | Unidade             | 25     |
| 104 | 127781/402479  | BR0421481* | PROVPPS004628 | Micropipeta monocal CANALIZADA. Volume variável de 1 a10 mL: mecânica, com ejetor de ponteira; autoclavável. <b>OBS: Para Laminas De FAN. OBS: para o referido item, deve ser levado em consideração o descritivo disposto na coluna " produto/especificação" do presente Termo de referência, tendo em vista a ausência de código Catmat adequado para o mesmo.</b> | Unidade             | 2      |
| 105 | 124934/ 401593 | BR0410273  | EB506350      | Micropipeta monocal CANALIZADA. Volume variável de 1 a 10 mL: mecânica, com ejetor de ponteira; autoclavável.OBS: Para Laminas De FAN. <b>OBS: para o referido item, deve ser levado em consideração o descritivo disposto na coluna " produto/especificação" do presente Termo de referência, tendo em vista a ausência de código Catmat adequado para o mesmo.</b> | Unidade             | 2      |
| 106 | 124936/ 402467 | BR0424684  | EB503032      | Micropipeta monocal CANALIZADA. Volume variável de 2 a 20 mL: mecânica, com ejetor de ponteira; autoclavável.                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade             | 2      |
| 107 | 124932/ 402469 | BR0408629  | EB503033      | Micropipeta monocal calibrada. Volume variável de 20 a 200 mL: mecânica, com ejetor de ponteira.                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade             | 2      |
| 108 | 119670/ 402471 | BR0450229  | EB503056      | Micropipeta monocal. Volume variável de 10 a 100 mL: mecânica, com ejetor de ponteira; autoclavável.                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade             | 2      |
| 109 | 124935/ 402470 | BR0452811  | EB503058      | Micropipeta monocal. Volume variável de 5 a 50 uL: mecânica, com ejetor de ponteira; autoclavável.                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade             | 2      |
| 110 | 124933/402473  | BR0410272  | PROVPPS004626 | Micropipeta, ate 100 mL, monocal, mecanica, volume regulavel, com ejetor de ponteira, suporte, autoclavavel.                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade             | 2      |
| 111 | 52296/ 401423  | BR0408179* | EB502934      | Microtubo. Material: polipropileno; graduado; com tampa de pressão, chata; fundo cônico; volume 1,5 mL. <b>OBS: para o referido item, deve ser levado em consideração o descritivo disposto na coluna " produto/especificação" do presente Termo de referência, tendo em vista a ausência de código Catmat adequado para o mesmo.</b>                                | Unidade             | 10.000 |
| 112 | 48552/400807   | BR0357684  | PROVPPS002911 | Óleo De Imersão, Para Microscopia, Líquido Límpido, Transparente, 1,515 g/cm3.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Frasco com 100 ml   | 30     |
| 113 | 125054/402355  | BR0408322  | PROVPPS002912 | Papel de filtro qualitativo grau nº 06 de 9,0 cm diâmetro                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade             | 500    |
| 114 | 59917/404089   | BR0266558  | NA            | Papel manteiga culinário folha 0,50 X 0,60 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Folha               | 200    |
| 115 | 56585          | BR0420663  | EB508974      | Pisseta para laboratório. Material: polietileno, translúcido; bico recurvado, com tampa; capacidade 500 mL.                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade             | 120    |
| 116 | 124889         | BR0246663  | PROVPPS002914 | Pulverizador Portátil, Plástico, 0,50 L, Água E Líquidos Diversos Em Laboratórios, Manual / Tipo Pistola                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade             | 100    |
| 117 | 42572/401155   | BR0375079  | PROVPPS002915 | Saco, Polietileno Alta Densidade, 25 cm, 15 cm, 0,12 micra, Transparente                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Pacote 100 unidades | 20     |
| 118 | 125269/ 401259 | BR0228203  | PROVPPS002915 | Saco, Polipropileno, Geral, Transparente, 100 L, Acondicionamento, Não Aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Pacote 100 unidades | 15     |
| 119 | 125059/ 402435 | BR0376506  | PROVPPS002927 | Saponina, c27h42o3, pó fino, branco à amarelo castanho, 414,62 g/mol, pureza mínima de 99%, cas 8047-15-2                                                                                                                                                                                                                                                            | Gramas              | 50     |
| 120 | 124209/402399  | BR0440677  | EB508775      | SISTEMA COLORACAO MANUAL, MINIMO 12 CUBAS VERTICAIS, SUPORTE (BERCO/CESTO), CAPACIDADE MINIMO 25 LAMINAS, RESISTENTE A AGENTES QUIMICOS E ALTAS TEMPERATURAS                                                                                                                                                                                                         | unidade             | 10     |
| 121 | 97247/400727   | 409072     | EB506443      | TUBO DE ENSAIO PLASTICO C/ TAMPA DE ROSCA AUTOCLAVAVEL 13MM X 100MM.( DESCARTAVEL) 6ML                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade             | 200    |
| 122 | 121580/402175  | BR0455680  | PROVPPS019147 | Frasco coletor para biópsia com formol tamponado 10%, anti-vazamento, material plástico, tampa rosqueável, capacidade aprox. 60ml a 80ml.                                                                                                                                                                                                                            | Unidade             | 30.000 |

5. **“A presente licitação será restrita à participação exclusiva do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC/UFPE, tendo em vista as características específicas do objeto contratual, aliado à restrição geográfica e logística.”**

**ENCAMINHAMENTO**

- Considerando a relevância e oportunidade do objeto da contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área demandante, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.
- Afirma-se ainda que a contratação proposta não ensejará em fracionamento de despesas.
- Não obstante, registra-se que os profissionais indicados para compor a Equipe de Planejamento dessa Contratação já estão nomeados por meio de Portaria Permanente 58389688.
- Adicionalmente, informa-se que as Atas de Registros de Preços derivadas da contratação terão os seguintes integrantes para a Equipe de Fiscalização das Atas de Registros de Preços - EFARPs:

| IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EFARP |                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| GESTOR(A) DA EFARP - Materiais para Coleta                                                             |                                                                            |
| Nome: Williams Nascimento de Siqueira                                                                  | Matrícula/SIAPE: 324****                                                   |
| Cargo/Função: Biomédico                                                                                | Lotação: Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica |
| E-mail: jessica.gadelha@ebserh.gov.br                                                                  | Telefone: (81) 21263667                                                    |
| GESTOR (A) SUBSTITUTO                                                                                  |                                                                            |
| Nome: Vanessa Carla de Souza Adelino dos Santos                                                        | Matrícula/SIAPE:349****                                                    |
| Cargo/Função: Técnico em Análises Clínicas                                                             | Lotação: Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica |
| E-mail:joao.lauriano@ebserh.gov.br                                                                     | Telefone: (81)21263667                                                     |
| GESTOR(A) DA EFARP - Materiais para Bacteriologia                                                      |                                                                            |
| Nome: Fernanda virginia barreto mota                                                                   | Matrícula/SIAPE: 314****                                                   |

|                                                    |                                                                            |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Cargo/Função: Biomédico                            | Lotação: Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica |
| E-mail: jessica.gadilha@ebserh.gov.br              | Telefone: (81) 21263667                                                    |
| GESTOR (A) SUBSTITUTO                              |                                                                            |
| Nome: Rene rodrigues de melo                       | Matrícula/SIAPE:122****                                                    |
| Cargo/Função: Técnico em Análises Clínicas         | Lotação: Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica |
| E-mail:joao.lauriano@ebserh.gov.br                 | Telefone: (81)21263667                                                     |
| IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL (A) COMODATO     |                                                                            |
| Nome: Leonardo Rezende Freire Ribeiro              | Matrícula/SIAPE:225****                                                    |
| Cargo/Função: Chefe do Setor de Engenharia Clínica | Lotação: Chefe do Setor de Engenharia Clínica                              |
| Email: Leonardo.Ribeiro@ebserh.gov.br              | Telefone: (81) 2126-3863                                                   |

5. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(Assinado eletronicamente)  
**Patrícia Magalhães Xavier Silva**  
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e  
Suprimentos - SAFS  
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de  
Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Santos de Souza, Auxiliar Administrativo**, em 20/07/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Estanislau de Carvalho, Chefe de Unidade**, em 20/07/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Magalhaes Xavier Silva, Chefe de Setor**, em 23/07/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63043828** e o código CRC **68C825F9**.

**Referência:** Processo nº 23536.016707/2026-32 SEI nº 63043828